



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 122/2019.

Presidente Kennedy – ES, 22 de agosto de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 051/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para adequação dos vencimentos dos professores da rede Municipal de ensino aos valores previstos para o Piso Nacional do Magistério, observando-se a legislação federal aplicável.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - CMPK
Nº 02530R/2019

26/08/2019
09:35:15

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 122/2019
ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 051/2019

Chave de Consulta - 26897354432019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 22 de agosto de 2019.

INDICAÇÃO Nº 051/2019.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a adequação do piso salarial dos professores da educação básica no município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando o Piso Nacional do Magistério previsto na Lei Federal nº. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o qual fixa os vencimentos mínimos para os professores da educação básica, atualmente vigente em R\$ 2.557,74 para jornada de 40 horas semanais, havendo repasses específicos aos estados e municípios beneficiários da Complementação da União.

Considerando que, no município de Presidente Kennedy o referido piso salarial nacional não tem sido observado, com defasagem da ordem de 11%, havendo latente ilegalidade e notório prejuízo para professores e alunos da rede municipal de ensino.

Ante o exposto, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para adequação dos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino aos valores previstos para o Piso Nacional do Magistério, observando-se a legislação federal aplicável.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa

Vereadora



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 001614/2019
22/08/2019 - 12:00:42

Tania Mara Fontana Correa
INDICAÇÃO Nº 051/2019